



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

**INDICAÇÃO Nº 458/2025**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA JOSÉ SABINO DA SILVA, Nº 448”.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora abaixo subscrita vem, por meio desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, necessidade de substituição de uma lâmpada queimada localizada na Rua José Sabino da Silva, nº 448.

Segundo relatos dos moradores, a reclamação já foi registrada junto aos canais competentes, mas até o momento não houve a substituição, o que tem causado preocupação com a segurança e dificuldades de visibilidade no período noturno.

Solicitamos, portanto, que sejam tomadas as devidas providências com urgência, garantindo assim mais tranquilidade e segurança à população local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**  
Vereadora 2025/2028

Protocolo: 10125  
Data: 08/07/2025  
Ass.: 9.000

